



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 343, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GONZAGA SANTOS GOMES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GONZAGA SANTOS GOMES**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 754.034.475-04, RG nº 0721656188 – SSP/BA, CTPS nº 99592, SÉRIE nº 00050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 345, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SANDOVAL REIS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SANDOVAL REIS DE SOUZA**, admitido em 23/01/2017, CPF nº 602.711.835-00, RG nº 05537206-60 – SSP/BA, CTPS nº 3622081, SÉRIE nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de **COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 346, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ELICIO SERAFIM DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ELICIO SERAFIM DE ALMEIDA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 969.529.465-00, RG nº 09500727-02 – SSP/BA, CTPS nº 74091, SÉRIE nº 00069, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 347, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SIDICLEI MOREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SIDICLEI MOREIRA DOS SANTOS**, admitido em 12/06/2005, CPF nº 034.288.105-11, RG nº 11536121-94 – SSP/BA, CTPS nº 64978, SÉRIE nº 00071, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 348, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **THIAGO SOUZA SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **THIAGO SOUZA SANTANA**, admitido em 12/06/2008, CPF nº 022.936.895-65, RG nº 10073188-05 – SSP/BA, CTPS nº 09909, SÉRIE nº 00085, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 15/07/2021 a 14/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 349, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **GEOVANA DA SILVA SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **GEOVANA DA SILVA SOUZA**, admitida em 01/04/2007, CPF nº 027.723.165-56, RG nº 14229414-42 – SSP/BA, CTPS nº 2282553, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 15/07/2021 a 14/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 350, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **EDILTO RAMIRO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDILTO RAMIRO DE SOUZA**, admitido em 09/09/1986, CPF nº 328.208.955-49, RG nº 02286949-22 – SSP/BA, CTPS nº 31093, SÉRIE nº 00012, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 351, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **AILTON DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AILTON DA SILVA**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 869.458.825-00, RG nº 06692337-90 – SSP/BA, CTPS nº 99484, SÉRIE nº 00050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 352, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA**, admitida em 01/04/1992, CPF nº 572.334.465-04, RG nº 04388994-82 – SSP/BA, CTPS nº 16332, SÉRIE nº 0033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 353, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **VALDICELIA RAIMUNDA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VALDICELIA RAIMUNDA SILVA**, admitida em 01/07/1991, CPF nº 339.331.465-34, RG nº 02806519-02 – SSP/BA, CTPS nº 61090, SÉRIE nº 0002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 354, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JUCELINO SANTOS SAMPAIO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JUCELINO SANTOS SAMPAIO, admitido em 01/03/1999, CPF nº 414.717.765-49, RG nº 03715427-31 – SSP/BA, CTPS nº 48288, SÉRIE nº 00015, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 355, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA**, admitida em 01/04/1992, CPF nº 860.844.455-00, RG nº 0497564785 – SSP/BA, CTPS nº 97104, SÉRIE nº 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 1997-2002, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 356, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **IVANICE REIS MORGADO CARDIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IVANICE REIS MORGADO CARDIM**, admitida em 04/06/1986, CPF nº 403.821.765-53, RG nº 03021820-98 – SSP/BA, CTPS nº 8971689, SÉRIE nº 0030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 357, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RITA SÁRIA DA SILVA NASCIMENTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, RITA SÁRIA DA SILVA NASCIMENTO, admitida em 14/15/1995, CPF nº 379.770.325-20, RG nº 03761963-27 – SSP/BA, CTPS nº 15062, SÉRIE nº 00039, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 358, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MAUVACY BARROS DA SILVA BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MAUVACY BARROS DA SILVA BRANDÃO**, admitida em 10/03/1986, CPF nº 206.002.915-53, RG nº 02579248-25 – SSP/BA, CTPS nº 20122, SÉRIE nº 00024, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 359, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **ROSENILDO DOS SANTOS SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ROSENILDO DOS SANTOS SOUZA**, admitido em 01/04/2005, CPF nº 928.191.175-20, RG nº 08316734-00 – SSP/BA, CTPS nº 92736, SÉRIE nº 00047, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 360, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ROSILDA DA COSTA NUNES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSILDA DA COSTA NUNES**, admitida em 01/04/1994, CPF nº 339.332.195-15, RG nº 03512853-42 – SSP/BA, CTPS nº 56872, SÉRIE nº 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1995-2000, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 361, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **NEIDE SANTANA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NEIDE SANTANA DE OLIVEIRA**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 029.050.645-01, RG nº 09430271-52 – SSP/BA, CTPS nº 3414205, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000811

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 362, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 032.230.825-90, RG nº 07423307-61 – SSP/BA, CTPS nº 9246043, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.